



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 923/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais secretarias competentes, solicitando o estudo de viabilidade para a notificação do proprietário do imóvel situado na Rua Silva, nº 145, para que tome providências referente a invasão do domicilio abandonado, recolhimento do lixo situação que pode gerar ainda proliferação de doenças como a dengue, além de requisitar a realização de rondas periódicas na localidade, pelo motivo de que a residência mencionada foi invadida por moradores de rua, onde no período noturno ocupam o lugar gerando insegurança aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação dos moradores da localidade, que conforme fotografias anexo, notaram que o imóvel que está hoje inabitado foi invadido por moradores de rua, que depositaram no local grande quantidade de lixo, situação que gera insegurança não só pela condição da ocupação, mas também da proliferação de doenças pelo acúmulo de lixo, daquelas transmissíveis por animais, ou insetos, como a dengue, ou a leptospirose, sendo necessária uma ação em conjunto das secretarias competentes para realizar a tomada de decisão e solucionar a situação da localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2023

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL